ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 13/08/18 às 14h47
Assinatura

Requerimento Nº 007 /2018.

Senhor Presidente:

Os adiante nomeados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Parauapebas-Pa, no uso das suas atribuições regimentais, e com consonâncias com os anseios da sociedade Parauapebense, requerem à mesa que se oficie ao Excelentíssimo **Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Federais,** Deputado **Rodrigo Maia,** manifestando **TOTAL APOIO** desta Casa de Leis ao Projeto de lei nº 4.754/2016- que altera a redação do art. 39 da Lei Federal nº 1.079, de 10 de Abril de 195, tipificando como crime de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal a usurpação de competências do Poder Legislativo ou do Poder Executivo-, pugnando pela aprovação de tal projeto.

Ressalta-se que o projeto de Lei em questão visa coibir a prática de ativismo judicial por parte dos Ministros Do Supremo Tribunal Federal, prática esta que pode ser definida como uma forma de interferência do Poder Judiciário nas decisões políticas adotadas pelos demais poderes constituídos.

Por conseguinte, ao limitar o ativismo por parte da corte que representa a última e maior instância do Poder Judiciário Brasileiro, tal projeto encontra-se apto a evitar posicionamento do STF que conflitem com os interesses majoritários da população brasileira, tal como a possibilidade de reconhecer como licita prática do aborto para casos não previstos em lei no país atualmente, possibilidade que pode ser concretizada caso não sejam adotadas medidas visando ao refreamento da prática de ativismo .

Por fim destaca-se que os parlamentares signatários repudiam toda e qualquer forma desta legalização ou validação, por meio de interpretação judicial, do aborto no país.

Atenciosamente

Parauapebas _____de_____2018.

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita.
VEREADORA – PTB.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 14 / 08 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB.

Portanto conto o apoio dos meus nobres pares para fazer valido esse requerimento, pois é de fundamental importância para para o poder legislativo, e a esta casa de Leis.

Elias Ferreira de Almeida Filho

Antônio Horácio Martins Filho

Francisca Ciza Pinheiro Martins

Eliene Soares Sousa da Silva

João Assi

Ivanaldo Braz Silva Simplício

Joelma de Moura Leite

Joel Pedro Alves

José Marcelo Alves Filgueira

José Francisco Amaral Pavão

Luiz Alberto Moreira Castilho

Zacarias de Assunção V. Marques

Rafael Ribeiro

Maridé Gomes da Silva

Parauapebas _____de_____2018.

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita.
VEREADORA – PTB.